



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MESTRADO PROFISSIONAL

Edital 01/2025

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo de **fluxo contínuo** para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPGCA) – Mestrado Profissional, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul.

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, a partir de **11 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2026**.

2.2 Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte (única opção para estrangeiros);
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS) ou protocolo de pedido de colação de grau emitido pela IES ou documento da IES que ateste o cumprimento dos requisitos para colação de grau;
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS e para os que estão concluindo o curso);

- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;

Nota 1: O diploma de graduação ou documento equivalente que ateste a conclusão do curso de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Currículo Lattes/CNPq (ou *Curriculum Vitae* em formato livre, para estrangeiros);
- Uma breve carta de apresentação (máximo de 2 páginas A4), elaborada pelo candidato, em formato livre, que aborde suas motivações para realizar pesquisa avançada e uma proposta de tema de investigação (a carta deverá ser encaminhada para a secretaria do Programa — ppgca@ucs.br).

Nota 2: O candidato que concluir o curso de graduação após a realização do processo seletivo deverá apresentar cópia do diploma de graduação e cópia do histórico escolar para a efetivação da matrícula. Se estes ainda estiverem em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção dos referidos documentos.

2.4 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

3. Vagas

São oferecidas 15 vagas.

4. Processo seletivo

O processo de seleção para ingresso no PPGCA, conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá entrevista e análise dos documentos, do histórico escolar de Graduação, do currículo, e da carta de apresentação (conforme documentos obrigatórios).

4.1 Avaliação do Desempenho Acadêmico (Peso máximo 4,0 pontos)

Será realizada conforme segue:

- Tempo de experiência como bolsista de iniciação científica e/ou pesquisa e desenvolvimento em empresa — 1,0 ponto, sendo superior ou igual a 24 meses, e 0,5 pontos, sendo menor do que 24 meses. O candidato que não possui experiência em iniciação científica e/ou pesquisa e desenvolvimento em empresa não pontua nesse quesito;
- Número de trabalhos publicados, a partir de 2020 até o momento da inscrição, em periódicos ou eventos internacionais ou nacionais indexados no *Web of Science* ou *Scopus* — 0,5 pontos, sendo superior ou igual a dois artigos, e 0,25 pontos, sendo igual a um artigo. O candidato que não possui artigo publicado e/ou classificado não pontua nesse quesito. Nesse quesito, patente depositada ou concedida equivale à publicação de artigo indexada naquelas bases de dados.
- Nota média obtida no curso de graduação — 1,5 pontos para médias entre 9 e 10, 1,2 pontos para médias entre 8 e 8,9; 1,0 ponto para médias entre 7 e 7,9 e 0,8 pontos para médias entre 6 e 6,9.
- Entrevista — Peso máximo de 1,0 ponto. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada realizará entrevista *online*, na modalidade síncrona, em datas a serem definidas pela Coordenação e informadas por meio do e-mail cadastrado na ficha de inscrição pelo candidato. A entrevista terá duração de 20 (vinte) minutos, consiste na apresentação, pelo candidato, de suas intenções de formação e pesquisa, suas experiências profissionais e acadêmicas, expectativa de futuro para a carreira e questões que a banca considerar pertinentes.

5. Resultados preliminares e seleção dos aprovados

O primeiro processo seletivo será realizado no dia 23 de fevereiro e a divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será feita em até dois dias úteis, por meio do e-mail cadastrado na ficha de inscrição pelo candidato.

6. Recurso

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail (ppgca@ucs.br) em até 2 (dois) dias após a divulgação do resultado do processo seletivo.

A resposta ao recurso interposto acontecerá em até 5 (cinco) dias úteis.

7. Matrículas

7.1 As matrículas serão realizadas de acordo com as orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

7.2 A matrícula, e os prazos de conclusão do curso, começarão a contar a partir da data de emissão do requerimento de matrícula, podendo, assim, coincidir ou não com o começo de semestres letivos.

8. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, no ato da inscrição, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail ppgca@ucs.br. A Comissão de Seleção informará oportunamente a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

9. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido para o ingresso no ano de 2026 no Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, para o Curso de Mestrado Profissional.

10. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGCA.

11. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 11 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Everaldo Cescon

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação